



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Perante a atual denominação da Praça Desembargador Vieira Pires e de encontro aos relatos dos moradores do bairro Belém Novo, onde esta situada, a mesma está contemplada com o nome de uma personalidade não reconhecida e não tendo história vinculada aos moradores do bairro.

Requerendo, para análise, dos pares desta Casa Legislativa, venho buscar a alteração da Lei Complementar Nº 1044 de 28 de maio de 1953, a fim de homenagear um cidadão, morador do bairro Belém Novo que, faleceu no ano de 2020 e por mais de 70 anos construiu sua história junto ao bairro. Além de morador, esse cidadão foi comerciante por mais de 50 anos na Av. Heitor Vieira, próximo a praça. A principal avenida e uma das mais movimentadas do bairro.

Segundo relato da família, os membros que fazem parte desta, gostariam de "cuidar" da praça *in memoriam* de seu ente querido, como se estivessem cuidando da sua própria pessoa, mantendo sua história viva e participativa no bairro Belém Novo.

Por sua história de vida e o carinho construído ao longo dos anos pelo moradores e clientes do seu armazém, este vereador vem aos estimados pares requerer a alteração do nome da Praça Desembargador Vieira Pires para Praça Carlos Santa Helena.

### PROJETO DE LEI

**Altera o art. 1º da Lei Nº 1044 de 28 de maio de 1953.**

"Art. 1º - Fica denominado "Praça Carlos Santa Helena" o logradouro público existente em Belém Novo, localizado entre a Av. Heitor Vieira, Av. Beira Rio e Rua Euclídes Goularte."

Art. 2º - Está lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### VEREADOR GILSON PADEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 10/08/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0264039** e o código CRC **5B2859ED**.



---

**Referência:** Processo nº 165.00081/2021-15

SEI nº 0264039